



UNIMES - UNIVERSIDADE METROPOLITANA DE SANTOS

RESOLUÇÃO nº 46/2025 – CEPE/CONSUN

Dispõe sobre aprovar atualização do regulamento para Reconhecimento de Diplomas Estrangeiros de Stricto Sensu.

A Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão e do Conselho Universitário, no uso de suas atribuições legais e em conformidade ao Estatuto e Regimento Interno,

CONSIDERANDO, a legislação vigente, em especial Decreto nº 9.235/2017, e autonomia universitária;

CONSIDERANDO, a aprovação do processo nº 49/2025 do CEPE/CONSUN em reunião do dia 27/06/2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar atualização do regulamento para reconhecimento de diplomas de pós-graduação stricto sensu, expedidos por estabelecimentos estrangeiros de ensino superior, contemplando a Resolução CNE CNE/CES nº 2, de 19 de dezembro de 2024.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Santos, 27 de junho de 2025.

Dra. Renata Garcia de Siqueira Viegas
Reitora - UNIMES